



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.437, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.806, de 16 de agosto de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), à dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	967.000,00
03	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	967.000,00
03	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12	361 1201 1 0211 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR	967.000,00
4	4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	967.000,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 18 de outubro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal